

001439.2019.22.000/2, IC-000271.2020.22.000/8, IC-000280.2020.22.000/9, NF-000949.2020.22.000/4, IC-001515.2018.22.000/3, IC-000292.2020.22.000/9, IC-000645.2020.22.000/4, - PRT 23ª Região-MT - IC-000179.2016.23.000/4, PP-000597.2020.23.000/6, IC-000852.2020.23.000/0, NF-000870.2020.23.000/1, IC-000210.2018.23.001/5, IC-000363.2016.23.000/5, NF-000867.2020.23.000/9, NF-000594.2020.23.000/7, NF-000154.2020.23.003/0 - PRT 24ª Região-MS - IC-000428.2020.24.000/4, PP-000545.2020.24.000/8, NF-000811.2020.24.000/5.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

SANDRA LIA SIMÓN
Coordenadora da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PLENÁRIO**

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

ACÓRDÃOS

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.166 (1)
ORIGEM :ADI - 5166 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :SÃO PAULO
RELATOR :MIN. GILMAR MENDES
REQTE.(S) :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS - ABRAS
ADV.(A/S) :ROBERTO LONGO PINHO MORENO (70291/SP)
INTDO.(A/S) :ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTDO.(A/S) :ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 23.10.2020 a 3.11.2020.
Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Lei estadual que dispõe sobre a exposição de produtos orgânicos em estabelecimentos comerciais. 2. Repartição de competências. 3. Competência privativa da União para legislar sobre direito comercial versus competência concorrente para legislar sobre direito do consumidor. 4. Norma estadual que determina exposição de produtos orgânicos de modo a privilegiar o direito de informação do consumidor. Possibilidade. 5. Inexistência de violação à livre iniciativa. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.357 (2)
ORIGEM :6357 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) :CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF
ADV.(A/S) :RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (58935/DF, 81438/RJ)

Decisão: O Tribunal, por maioria, referendou a medida cautelar deferida e extinguiu a ação por perda superveniente de objeto, nos termos do voto do Relator, vencidos o Ministro Marco Aurélio, que não referendava a medida cautelar deferida, e o Ministro Edson Fachin, que não extinguiu a ação. Falaram: pelo requerente, o Ministro José Levi Mello do Amaral Junior, Advogado-Geral da União; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, o Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva. Presidência do Ministro Dias Toffoli. Plenário, 13.05.2020 (Sessão realizada inteiramente por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Ementa: REFERENDO DE MEDIDA CAUTELAR. ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). ARTS. 14, 16, 17 e 24. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2020). ART. 114, CAPUT, E PARÁGRAFO 14. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO. AFASTAMENTO DA EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS. CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE PROGRAMAS PÚBLICOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19. PROTEÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE. CONFIRMAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 106/2020. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. EXTIÇÃO DA ACÇÃO.

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal instituiu um inovador modelo regulatório das finanças públicas, baseado em medidas gerais de transparência, de programação orçamentária, de controle e de acompanhamento da execução de despesas e de avaliação de resultados, destinadas, entre outros pontos, a incrementar a prudência na gestão fiscal e a sincronizar as decisões tomadas pelos Estados e pelos Municípios com os objetivos macroeconômicos estabelecidos nacionalmente pela União.
2. No entanto, existem situações nas quais o surgimento de condições supervenientes absolutamente imprevisíveis afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado. Inteligência do art. 65 da LRF.
3. O surgimento da pandemia de COVID-19 representa uma condição superveniente absolutamente imprevisível e de consequências gravíssimas, que afetará, drasticamente, a execução orçamentária anteriormente planejada.
4. O excepcional afastamento da incidência dos arts. 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114, caput, in fine, e § 14, da LDO/2020, durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19, não conflita com a prudência fiscal e o equilíbrio orçamentário intertemporal consagrados pela LRF. Realização de gastos orçamentários destinados à proteção da vida, da saúde e da própria subsistência dos brasileiros afetados pela gravidade da situação vivenciada.
5. Medida cautelar referendada.
6. O art. 3º da EC 106/2020 prevê uma espécie de autorização genérica destinada a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para a flexibilização das limitações legais relativas às ações governamentais que, não implicando despesas permanentes, acarretem aumento de despesa.
7. Em decorrência da promulgação da EC 106/2020, fica prejudicada a Ação Direta de Inconstitucionalidade, por perda superveniente de objeto e de interesse de agir do Autor. Precedentes.
Secretaria Judiciária

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

ACÓRDÃOS

AG.REG. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 274 (3)
ORIGEM :ADI - 274 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. :PERNAMBUCO
RELATOR :MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
AGDO.(A/S) :CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
AGDO.(A/S) :PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Decisão: O Tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Plenário, Sessão Virtual de 26.6.2020 a 4.8.2020.
ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIA NORMATIVA - LEI MUNICIPAL - INADEQUAÇÃO. Descabe potencializar preceito fundamental a ponto de ter-se o exame de controvérsia alusiva a competência normativa, afastada a impropriedade do controle concentrado de constitucionalidade, no Supremo, quando em jogo lei municipal.
Secretaria Judiciária

PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA TSE Nº 852, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 46 e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000004080-5, resolve:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 7.496.588,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.496.588,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								7.410.312
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								7.410.312
02 331	0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								7.410.312
			F	3	1	90	0	100		7.410.312
TOTAL - FISCAL										7.410.312
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.410.312



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														4.988
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												4.988
02 301	0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas												4.988
			S		3			1		90		0	100	4.988
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														4.988
TOTAL - GERAL														4.988

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														9.325
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												9.325
02 301	0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão												9.325
			S		3			1		90		0	100	9.325
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														9.325
TOTAL - GERAL														9.325

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														748
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												748
02 301	0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso												748
			S		3			1		90		0	100	748
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														748
TOTAL - GERAL														748

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														15.052
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												15.052
02 301	0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba												15.052
			S		3			1		90		0	100	15.052
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														15.052
TOTAL - GERAL														15.052

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														7.974
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												7.974
02 301	0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												7.974
			S		3			1		90		0	100	7.974
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														7.974
TOTAL - GERAL														7.974

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														45.196
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												45.196



02 301	0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										45.196
			S	3	1	90	0	100				9.296
			S	3	1	90	0	151				35.900
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												45.196
TOTAL - GERAL												45.196

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												2.993
Atividades												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										2.993
02 301	0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	S		3	1	90	0	100			2.993
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												2.993
TOTAL - GERAL												2.993

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												36.162
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										36.162
02 331	0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F		3	1	90	0	100			36.162
TOTAL - FISCAL												36.162
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												36.162

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												156.200
Atividades												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										25.800
02 301	0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S		3	1	90	0	151			25.800
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										130.400
02 331	0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F		3	1	90	0	100			130.400
TOTAL - FISCAL												130.400
TOTAL - SEGURIDADE												25.800
TOTAL - GERAL												156.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												99.100
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										99.100
02 331	0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F		3	1	90	0	100			99.100
TOTAL - FISCAL												99.100
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												99.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.917.600
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										1.917.600
02 331	0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F		3	1	90	0	100			1.917.600
TOTAL - FISCAL												1.917.600
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.917.600



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												412.400			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												412.400			
02 331	0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará												412.400			
								F		3		1	90	0	100	412.400	
TOTAL - FISCAL														412.400			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														412.400			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.154.300			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												1.154.300			
02 331	0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal												1.154.300			
								F		3		1	90	0	100	1.154.300	
TOTAL - FISCAL														1.154.300			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														1.154.300			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												31.050			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												31.050			
02 331	0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo												31.050			
								F		3		1	90	0	100	31.050	
TOTAL - FISCAL														31.050			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														31.050			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												221.300			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												221.300			
02 331	0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás												221.300			
								F		3		1	90	0	100	221.300	
TOTAL - FISCAL														221.300			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														221.300			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												390.047			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												390.047			
02 331	0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão												390.047			
								F		3		1	90	0	100	390.047	
TOTAL - FISCAL														390.047			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														390.047			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar									
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR					
								S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												170.500			
		Atividades															
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												170.500			
02 331	0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso												170.500			
								F		3		1	90	0	100	170.500	
TOTAL - FISCAL														170.500			
TOTAL - SEGURIDADE														0			
TOTAL - GERAL														170.500			



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														480.700
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												480.700
02 331	0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais												480.700
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						480.700
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														480.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														346.900
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												346.900
02 331	0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará												346.900
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						346.900
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														346.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														50.000
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												50.000
02 331	0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba												50.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						50.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														50.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														121.984
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												121.984
02 331	0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												121.984
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						121.984
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														121.984

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														380.300
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												380.300
02 331	0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco												380.300
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						380.300
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														380.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														101.400
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												101.400
02 331	0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí												101.400



			F	3	1	90	0	100	101.400
TOTAL - FISCAL									101.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									101.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													593.000
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											593.000
02 331	0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro											593.000
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		593.000
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									593.000				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													15.069
Atividades													
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											10.100
02 301	0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte											10.100
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3		1		90		0	151	10.100
02 331	0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte											4.969
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0	100	4.969
TOTAL - SEGURIDADE									10.100				
TOTAL - GERAL									15.069				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													79.900
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											79.900
02 331	0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia											79.900
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0	100	79.900
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									79.900				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													15.700
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											15.700
02 331	0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina											15.700
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0	100	15.700
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									15.700				

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													489.612
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											489.612
02 331	0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo											489.612
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0	100	489.612
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									489.612				



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										43.500
Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								43.500
02 331	0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								43.500
			F	3	1	90	0	100		43.500
TOTAL - FISCAL										43.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										43.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										63.564
Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								63.564
02 331	0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								63.564
			F	3	1	90	0	100		63.564
TOTAL - FISCAL										63.564
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										63.564

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										78.200
Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								78.200
02 331	0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								78.200
			F	3	1	90	0	100		78.200
TOTAL - FISCAL										78.200
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										78.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										48.100
Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								48.100
02 331	0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								48.100
			F	3	1	90	0	100		48.100
TOTAL - FISCAL										48.100
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										48.100

PORTARIA TSE Nº 853, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 46 e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 29.512.984,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.512.984,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

